



Excelentíssima Senhora  
**Thania Maria Caminski Gehlen - PP**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

## REQUERIMENTO

Requer ao Executivo Municipal, através do Departamento Administrativo e da Secretaria de Esporte e Lazer, que se manifeste quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, o qual “Dispõe sobre a criação da Fundação de Esporte de Pato Branco - PATOESPORTE e dá outras providências”, a fim de instruir para emissão do parecer.

O vereador que abaixo assina, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, através do Departamento Administrativo e da Secretaria de Esporte e Lazer, que se manifeste quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, o qual “Dispõe sobre a criação da Fundação de Esporte de Pato Branco - PATOESPORTE e dá outras providências”, a fim de instruir para emissão do parecer.

Solicito informação de **qual montante será descentralizado para a Fundação PATOESPORTE, para que fique evidente a quantidade de recursos que as demais demandas do município estão abdicando em prol do esporte.**

Conforme relatado em Parecer Contábil anexo, é preciso evidenciar quantitativamente os ônus e bônus financeiros concernentes à decisão. Pois, no artigo 3º da presente matéria, constam os objetivos da PATOESPORTE, dentre eles reativar e manter quadras e praças esportivas, campos de futebol, ginásios cobertos e outros similares pertencentes ao Município de Pato Branco.

Vale mencionar por exemplo que a arena esportiva, obra de alto investimento no município, estará sob os cuidados da referida fundação, apesar de não constar na matéria valores quanto à expectativa de manutenção da obra nem expectativa de arrecadações por meio dela.

Justifica-se o pedido como membro/relator da Comissão de Orçamento e Finanças, para posteriormente exarar parecer.

**OBS.:** O Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - no Menu: Processo legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 27 de novembro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCBA-EB3F-F523-BB8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 27/11/2023 16:28:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BCBA-EB3F-F523-BB8F>